

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis.
Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Administração em Finanças e Orçamento.

Indicação nº 043/2004

Ary Aparecido de Oliveira, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal de Joanópolis, usando de suas atribuições legais, **indica** a Vossa Excelência e Vossa Senhoria, para que sejam mantidas as cestas básicas dos funcionários que se encontram afastados junto ao INSS, por motivos de acidente de trabalho ou por auxílio-doença.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem como objetivo de que sejam mantidas as cestas básicas dos Servidores Públicos que se encontram afastados de seus serviços pelo INSS, por motivos de acidentes ou auxílio doença. Pois, existem funcionários que necessitam de suas cestas básicas para complementar o orçamento do mês, sendo que, muitas vezes os acidentados demoram a receber da Previdência Social, portanto, nada mais justo que estes funcionários continuem recebendo suas cestas.

Joanópolis, 20 de maio de 2004.

Ary Aparecido de Oliveira
Vereador